

A OAB-GO como Pioneira na Democratização da Inteligência Artificial

A inovação acontece quando gera algo útil e a igualdade deve ocorrer sempre

A importância desse conhecimento para a advocacia ocorre com a inserção da inteligência artificial no cotidiano¹ da advocacia, representando um marco de inovação tecnológica. A advocacia, enquanto função essencial à Justiça, demanda precisão, celeridade e atualização constante. A disponibilização gratuita dessa tecnologia pela OAB de Goiás, em parceria com a FORLEX, possibilita que advogados(as) tenham acesso a ferramentas capazes de acompanhar as demandas contemporâneas² que ocorrem veloz e sem precedente na história.

O conhecimento tecnológico converte-se em um instrumento de fortalecimento da atuação profissional, promovendo maior eficiência, competitividade e assertividade na defesa dos direitos dos cidadãos.

O conhecimento deve ser aplicado à realidade³ e não ficar no mundo das ideias, do pensamento, como em vídeos, artigos e capítulos de livros. De nada adianta acumular saberes desconectados da prática forense. O grande mérito da iniciativa da OAB de Goiás é justamente transformar a realidade, colocando recursos de inteligência artificial ao alcance de todos os advogados(as). Essa aproximação garante que o conhecimento não permaneça restrito ao campo das ideias ou da pesquisa acadêmica, mas seja efetivamente utilizado no desenvolver das atividades advocatícia⁴.

O Direito, como ciência aplicada, exige que a inovação tecnológica se converta em soluções concretas, aptas a melhorar desempenho profissional e a qualidade da prestação jurisdicional.

A OAB de Goiás está de parabéns por promover a igualdade⁵ ao oportunizar o conhecimento para todos os advogados com essa iniciativa e revelando o compromisso com a democratização do acesso real à tecnologia. Em vez de restringir a inovação⁶ a grandes escritórios ou advogados com maior poder aquisitivo, a instituição promove a igualdade, permitindo que todos — independentemente da estrutura de trabalho — possam usufruir das mesmas ferramentas.

Destarte, fortalece a advocacia como um todo, assegurando que o exercício profissional se dê em bases mais justas, equilibradas e contemporânea. É uma ação que honra o papel institucional da OAB e **que deve servir de exemplo** para outras seccionais do país.

Autor: Girlei Veloso Marinho



Advogado, Perito Criminal aposentado, Mestre em Gestão Pública, Especialista em Direito Constitucional e Administrativo, Direito Civil e Processo Civil, Direito Penal e Processo Penal, Direito Ambiental, MBA Curso superior de Polícia Gestão Pública; Gestão Pública Municipal; Gestão Legislativa Municipal; Gestão Municipal, Ética e Compliance; Saúde Pública Municipal; MBA Curso Superior em Segurança Pública; Metodologia do Ensino Superior; Logística Reversa e Gestão de Resíduos, oito livros registrados na Câmara Brasileira de Livros (CBL).

Referências

1. FRAGA, Valdeez Ferreira. Gestão pela formação humana: uma abordagem fenomenológica. 2.ed. Barueri-SP: Manole, 2009.
2. MATIAS-PEREIRA, José. Manual de Gestão Pública Contemporânea. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
3. HEIDEGGER, Martin. Ser e Tempo. Tradução revisada e apresentação de Marcia Sá Cavalcante Schuback. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
4. MARINHO, Girlei Veloso Desafio da advocacia : ôntico : ontológico / Girlei Veloso Marinho. -- 1. ed. -- Porto Velho, RO : Ed. do Autor, 2023.
5. VADE MECUM. Constituição Federal. Organização Anne Joyce Angher. 30. ed. São Paulo: Rideel, 2020.
6. DRUCKER, Peter Ferdinand. Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2008.